



PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S/A – PROMAN
Rua São José, 90, grupo 2001, 20º andar, Centro
Rio de Janeiro, RJ, CEP 20010-020

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA REALIZADA EM 24/04/2021

COMPANHIA ABERTA. CNPJ/MF 02.291.077/0001-93. NIRE 33.3.0027784-6.

DIA, HORA E LOCAL: Em 24 de abril de 2021, as 11:00 horas, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José, nº 90, Grupo 2.001, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

PRESENCAS: Acionistas representando 100 % (cem por cento) das ações em circulação da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas.

PUBLICAÇÕES: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, publicado no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas edições de 03 de março 2021.

CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada nos termos do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade de acionistas.

MESA: Sr. Cesar Avidos Juruena Pereira - Presidente; Sra. Nanci Turíbio Guimarães - Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) nomear o novo Presidente do Conselho de Administração e (v) fixar a remuneração anual global da Administração.

DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente verificou a presença de acionistas representando 100% de ações em circulação, e declarou instalada a presente Assembleia Geral. Procedida a leitura da Ordem do Dia, deu-se início à discussão dos itens da pauta. Após os debates, foi deliberado aprovar, por unanimidade de votos, conforme proposta da administração, o que se segue: (i) aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais demonstrações financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, tudo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) A administração comunicou que no encerramento do exercício de 2020 auferiu um lucro equivalente a R\$ 214.351,78 (duzentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos). Considerando que a Companhia apresentava, em 31/12/2020, um prejuízo acumulado equivalente a R\$ 2.001.451,72 (dois milhões, um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) todo o lucro apurado será revertido para compensação do prejuízo acumulado da Companhia, nos termos do §1º do artigo 37 do seu Estatuto Social. Em decorrência desse evento os acionistas foram informados que não haverá distribuição de dividendos; (iii) foram aprovadas as nomeações, para membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2023, do Sr. Cesar Avidos Juruena Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial à Avenida República do Chile, nº 230, 8º andar, Rio de Janeiro – RJ, carteira de identidade nº 07044813-9 expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n 840.551.707-34; Sra. Márcia de Luca Micheli, brasileira, casada, economista, com endereço comercial na Rua Mena Barreto, 143, Rio de Janeiro – RJ, CPF/MF nº 021.396.537-26, R.G. nº 08.453.990-7 IFP/RJ; Sra. Juleika Cristina Ferreira de Carvalho, brasileira, solteira, contadora, com endereço comercial à Av. Assis Chateaubriand, 264 - 2º andar - Floresta - Belo Horizonte - MG, carteira de identidade nº 15086715 expedida pelo SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.438.346-48 e o Sr. Geraldo Henrique de Castro, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 2º andar Itaim Bibi, São Paulo, SP, Inscrito no CPF/MF sob o nº 749.689.716-72 e portador da Carteira de Identidade de nº MG 5.225.689, expedida pelo SSP/MG, (iv) foi aprovada a nomeação do Sr. Cesar Avidos Juruena Pereira, já qualificado acima, para a presidência do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante lavratura e assinatura de termo de posse, como anexo a esta Ata, que serão devidamente registrados em órgão do comércio competente, atendendo os dispositivos descritos no §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, bem como o disposto no inciso II, do art. 37 da Lei nº 8.934. de 18 de novembro de 1994, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194 de 14 de fevereiro de 2001. Os Conselheiros ora eleitos declaram, nos termos da lei,



PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S/A – PROMAN
Rua São José, 90, grupo 2001, 20º andar, Centro
Rio de Janeiro, RJ, CEP 20010-020

que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; (v) Fixado o montante global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ficando a distribuição a cargo do Conselho de Administração (vi) os acionistas autorizam a publicação do sumário da presente ata, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei 6.404/76 e delegam autorização para os membros do Conselho de Administração, com relação aos itens aprovados, para a adoção dos procedimentos cabíveis.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi, a sessão, suspensa para lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta lida, achada conforme e assinada pelos presentes.

A presente ata foi assinada pelo Presidente da Assembleia, pela Secretária e pelos Acionistas presentes